



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 5.364
DE 07 DE JULHO DE 2026.

“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCIO BIDÓIA, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.345 DE 07/07/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2026, Lei Municipal nº 4.293 de 16 de dezembro de 2025 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 780.000,00** (setecentos e oitenta mil mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.05.		SECRETARIA DE SAÚDE	
02.05.04	0038	ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0038.2xxx		EMENDA IND 2025.163.87009	
(xxx) 3.3.90.39.50	02.15	Serviço Médico-Hospitalar -PJ 801.015 – F.1.621	700.000,00
10.302.0038.2xxx		EMENDA IND 2024.283.79102	
(xxx) 3.3.90.39.19	02.15	Manutenção e Conservação de Veiculos - PJ - 801.016 – F.1.621	80.000,00
			780.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 780.000,00** (setecentos e oitenta mil reais),), nos termos do inciso II do parágrafo 1o, c.c parágrafo 3o do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:

Excesso de arrecadação		R\$
1723.50.0.1.04.00 (128) – EMENDA 2025.163.87009 – FONTE 1.621		700.000,00
1723.50.0.1.05.00 (129) – EMENDA 2024.283.79102 – FONTE 1.621		80.000,00
		780.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, 07 de Julho de 2026.

Marcio Bidóia
PREFEITO MUNICIPAL

Quatá, na data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa.

